

## **ATO DA PRESIDÊNCIA N° 8/2024.**

“Dispõe sobre a nomeação de membros de comissões permanentes da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 19, inciso I, alínea “d” e artigo 66, § 7º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO que, há duas vagas a serem preenchidas nas comissões permanentes da Câmara Municipal, uma na Comissão de Finanças e Orçamento e outra na Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades.

CONSIDERANDO que, nos termos do disposto no artigo 66, § 7º do Regimento Interno, incumbe ao presidente da Câmara Municipal preencher, por nomeação, as vagas verificadas nas comissões permanentes, de acordo com a indicação do líder do partido respectivo e,

CONSIDERANDO que em reunião realizada na data de hoje, os líderes de bancada partidária de todos os partidos com representação na Câmara Municipal chegaram a um consenso na indicação dos vereadores que irão compor cada uma dessas comissões.

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica nomeado o Vereador Matheus Vicente da Costa para compor a Comissão de Finanças e Orçamento e o Vereador Heberson Galter Custódio para compor a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Outras Atividades.

**Art. 2º** Este ato da presidência entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aparecida do Taboado/MS, 10 de junho de 2024.

**JUCLEBER DA SILVA QUEIROZ  
PRESIDENTE**